

EDITAL Nº 05/2022

Edital de seleção de estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** (PPGAIS) da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ) e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de seleção de candidatos para realização de estudos, em nível de Pós-Doutoramento, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar candidatos para a realização de estudos em nível de Pós-Doutoramento, contribuindo para a consolidação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** (PPGAIS) em consonância com os objetivos do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG para a consolidação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* acadêmicos “Emergentes”.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Apoiar a consolidação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS);

2.2 Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa no PPGAIS;

2.3 Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias no PPGAIS;

2.4 Estimular a integração e a cooperação do PPGAIS com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do PPGAIS;

2.5 Qualificar o processo de formação do PPGAIS;

2.6 Reforçar as linhas de pesquisa e o desenvolvimento de projetos do PPGAIS.

3. DAS VAGAS

3.1 O programa disponibilizará vagas em fluxo contínuo para estágio em nível de pós-doutorado, sendo as vagas dependentes da disponibilidade dos supervisores de estágio dentre os professores permanentes do PPGAIS.

4. DO PÚBLICO ALVO E MODALIDADES DE INGRESSO

4.1 Doutores com titulação obtida em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou obtidos no exterior com validação no Brasil.

4.2 O candidato ingressa no Estágio de Pós-Doutorado numa das seguintes modalidades:

I - com afastamento parcial ou total da instituição de pesquisa e/ou ensino ou empresa na qual o candidato mantém vínculo empregatício;

II - sem bolsa e sem vínculo empregatício;

III - com bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente, se disponível;

4.3 Os candidatos na categoria I descrita no item 4.2 deste edital, que possuem dedicação exclusiva ou carga horária laboral **equivalente** à 40 horas semanais deverão apresentar comprovação de ciência de afastamento total ou parcial da instituição de origem, por período compatível com a realização do estágio de pós-doutorado.

4.4 Os candidatos na categoria I descrita no item 4.2 deste edital, que possuem carga horária laboral **menor** que 40 horas semanais deverão apresentar termo de ciência da instituição de origem quanto à realização do estágio de pós-doutorado sem afastamento institucional.

4.5 Docentes vinculados em uma das IES associadas do PPGAIS não poderão realizar o estágio pós-doutoral neste edital.

5. DA POSSIBILIDADE DE BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A concessão de bolsa de estudo dependerá da disponibilidade de resultados dos editais de agências de fomento. Em havendo disponibilidade de bolsas, o Programa realizará a seleção em edital próprio para esta finalidade.

6. DO PERÍODO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

6.1 A duração do Estágio de Pós-Doutorado não poderá ser inferior a quatro (4) meses e não exceder doze (12) meses, podendo ser renovado a partir da avaliação do Programa de Pós-Graduação.

6.2 A duração, prorrogação, suspensão e cancelamento de estágio de pós-doutorado observará os requisitos, as condições e os procedimentos estabelecidos pelo PPGAIS e respectivos órgãos de fomento no caso de concessão de bolsa de estudo.

7. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Se estrangeiro, possuir currículo contendo histórico de formação acadêmica e atuação profissional, e registro de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

7.2 Possuir título de doutor(a) ou Ata de Defesa de tese indicando aprovação, obtido em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido revalidado conforme legislação nacional.

7.3 Possuir produção científica compatível com no mínimo um IndProd de **1,8 pontos**, e Ind ProdEstSup mínimo de **0,7 pontos**, considerando a média da produção científica de 2018 a 2022. Para cálculo do IndProd e IndProdEstSup serão considerados artigos publicados ou aceitos em periódicos classificados no sistema Qualis da área Interdisciplinar da CAPES vigente. Para artigos publicados em periódicos sem Qualis na área Interdisciplinar, mas que tenham avaliação Qualis em outras áreas, será considerada a mediana dos Qualis vigente das demais áreas para atribuição da pontuação equivalente à área interdisciplinar.

7.5 Ter disponibilidade de dedicação exclusiva ou em tempo parcial para realização do estágio.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 São documentos necessários para inscrição:

- a) **Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;**
- b) **Currículo Lattes** atualizado, disponibilizado na Plataforma Lattes do CNPq, ou se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico. Currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória (conforme Anexo - Pontuação do Currículo Lattes);
- c) **Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Doutorado;**
- d) **Projeto de pesquisa** (limite de 10 (dez) páginas. Não contar as referências), contendo:

- Título do projeto de pesquisa, Nome do proponente, Nome do supervisor indicado, Resumo, Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados esperados e Referências

- e) **Plano de trabalho** (até 5 páginas) para o período mínimo de 04 a 12 meses, contendo:
- Carta de apresentação, indicando as razões da escolha pelo PPGAIS e a(s) linha(s) de pesquisa em que deseja atuar, indicação do supervisor;
 - Proposta de disciplina(s) nova(s) que poderá ministrar no PPGAIS, com justificativa;
 - Proposta de atuação em uma ou mais disciplinas do PPGAIS, na qual poderá contribuir, dentre as disciplinas da proposta curricular atual do PPGAIS;
- f) **Carta de aceite do orientador**, contendo a assinatura e manifestação de interesse na orientação do candidato.
- g) Candidato com vínculo empregatício equivalente a 40 horas semanais deve anexar comprovante de aprovação para afastamento total ou parcial pela sua instituição.
- h) Candidato com vínculo empregatício menor a 40 horas semanais deve anexar comprovante de ciência da realização do estágio pela sua instituição.

8.2 Período de inscrição online: 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.

Local de inscrição: www.unijui.edu.br/ppgais - Processo Seletivo

Taxa: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos) a serem pagos via boleto bancário gerado na inscrição.

A documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo deve ser entregue por via eletrônica ou Correio/Presencial.

- a) **Endereço para entrega por via eletrônica:** ppgais@unijui.edu.br ou ppgais@unicruz.edu.br
- b) **Endereço para entrega via correio ou presencial:**

UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
Rua do Comércio, 3000 - Bairro Universitário
98700-000 Ijuí – RS

Ou

UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta
Secretaria de Pós-Graduação. Prédio 7
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Múa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito
98020-290 - Cruz Alta - RS.

Horário de atendimentos das Secretarias do Programa:

Turno da manhã – das 8 horas às 11 horas e 30 minutos.

Turno da tarde – das 14 horas às 17 horas.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	06 de maio de 2022
Período de inscrição	06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023.
Homologação das inscrições	Até 10 dias após a entrega dos documentos.
Apresentação do projeto (Fase III)	Até 10 dias após a homologação.
Divulgação do resultado preliminar	Até 10 dias após a apresentação dos projetos.
Divulgação do resultado final	Até 10 dias após a divulgação do resultado preliminar
Início das atividades	Até 30 dias após a divulgação do resultado

10. DA SELEÇÃO

10.1 A análise e seleção dos candidatos será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- Análise do projeto de pesquisa (1,5 pontos)
- Análise do Currículo (4,0 pontos)
- Análise do plano de trabalho (2,5 pontos)
- Apresentação do projeto (1,0 pontos)
- Entrevista (1,0 pontos)

10.2 Análise do projeto de pesquisa:

Nessa etapa o projeto de pesquisa do candidato será avaliado mediante os seguintes critérios:

- a) a adequação ao modelo de projeto exigido no Edital;
- b) a pertinência da investigação e adesão à área de concentração e vínculo com as linhas de pesquisa do PPGAIS;
- c) a pertinência da investigação e adesão à linha de pesquisa do supervisor;
- d) a relevância e inovação da proposta;
- e) a qualidade da revisão de literatura/referencial teórico (atualidade e pertinência); e,
- f) a exequibilidade da proposta.

10.2.1 Projeto entregue no ato da inscrição tem como finalidade ser objeto de avaliação no processo seletivo apenas, não necessariamente será o projeto vinculado à realização do estágio pós-doutoral.

10.2.2 O PPGAIS reservar-se-á o direito de excluir da seleção os projetos que não contemplem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

10.3 Análise do Currículo do Candidato:

10.3.1 O currículo do Candidato, gerado na Plataforma *Lattes*, será avaliado com sistema de pontuação, considerando Planilha de pontuação conforme anexo deste edital;

- Será conferida a pontuação do candidato quanto à compatibilidade com o item 7.3 deste edital. Não atendendo a pontuação mínima solicitada, o candidato não será classificado.
- Será avaliada a adesão da produção científica às linhas de pesquisa do PPGAIS e do supervisor indicado.

10.4 Análise do plano de trabalho:

- Avaliação da proposta de plano trabalho, quanto ao potencial em contribuir com atividades de ensino e pesquisa do PPGAIS;
- Exequibilidade do plano de trabalho.

10.5 Apresentação do projeto de pesquisa:

- Será avaliada a Pertinência da investigação à área de concentração e vínculo com as linhas de pesquisa do PPGAIS;
- Capacidade de arguição;
- Capacidade de síntese da proposta;
- Qualidade na comunicação científica.

10.6 Entrevista:

- Será avaliada a capacidade de desenvolvimento de trabalhos em equipe;
- Será avaliada o potencial para o desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares;
- Conhecimento sobre o PPGAIS;
- Disponibilidade de dedicação e organização pessoal para realização do estágio de pós-doutorado;
- Experiência na pesquisa científica.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 O resultado preliminar será divulgado na página do Programa nos seguintes endereços eletrônicos: www.unijui.edu.br/ppgais e www.unicruz.edu.br/ppgais, conforme cronograma previsto no item 9.

11.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os proponentes poderão entrar com recurso.

11.3 Os recursos devem ser realizados por escrito de forma presencial ou encaminhado para o email ppgais@unijui.edu.br.

11.4 É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 Ficará a critério do Colegiado o preenchimento das vagas.

12.2 A concessão de bolsa de estudo dependerá da disponibilidade de resultados dos editais de agências de fomento.

12.3. O resultado final do edital será divulgado na página do Programa nos seguintes endereços eletrônicos: www.unijui.edu.br/ppgais e www.unicruz.edu.br/ppgais, conforme cronograma previsto no item 9.

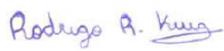
12.4. As informações oficiais e resultados serão divulgados exclusivamente por meio eletrônico e não serão transmitidos por telefone.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

- a) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa vinculado ao estágio pós-doutoral;
- b) Colaborar em disciplinas do PPGAIS;
- c) Participar dos seminários temáticos do PPGAIS;
- d) Elaborar relatório de Atividades a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGAIS;
- e) Atuar como revisor das revistas vinculadas ao PPGAIS;
- f) Participar de bancas de exame de qualificação e de defesa do PPGAIS
- g) Caso seja concedida alguma modalidade de bolsa de estudos, o candidato selecionado deve cumprir com as exigências do respectivo programa/órgão financiador

Ijuí/Cruz Alta, 02 de maio de 2022.


Prof. Dr. Thiago Gomes Heck
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ/UNIJUI)


Prof. Dr. Rodrigo de Rosso Krug
Coordenador Adjunto
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI)